

Estado do Rio de Janeiro Câmara Municipal de Macaé Macaé Capital da Energia Lei Estadual nº 6.081 de 21/11/2011

INDICAÇÃO Nº_____/2025

A Vereadora que a presente subscreve, depois de observar as normas regimentais, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal que, por meio da Secretaria Municipal de Políticas para a Igualdade Racial, em colaboração com as Secretarias de Comunicação, Mobilidade Urbana, e Ordem Pública, crie e implemente o Selo Macaé Antirracista, um símbolo visual a ser amplamente divulgado e afixado em locais estratégicos como ônibus do transporte coletivo municipal, prédios e setores da administração pública, nas entradas da cidade e nos acessos aos bairros. O Selo Macaé Antirracista deverá ser acompanhado de uma mensagem concisa e impactante de repúdio ao racismo e de promoção da igualdade racial.

Justificativa:

A presente Indicação se justifica pela necessidade contínua de fortalecer a conscientização e o combate ao racismo em todas as esferas da sociedade macaense. A criação e a ampla divulgação do **Selo Macaé Antirracista** visa reforçar a identidade de Macaé como cidade antirracista, promover a conscientização e a reflexão e tornar a mensagem antirracista onipresente no município.

Sala das Sessões, 28 de Abril de 2025.

LIOMAR QUEIROZ DOS SANTOS

Vereadora

Elaborado Por: R.O

Avenida Antônio Abreu, nº 1805, Horto – Macaé-RJ

Telefone: (22) 2796-7800

